





PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/IPA

O programa de Iniciação Científica do Instituto Agronômico de Pernambuco tem por objetivo contribuir na formação de alunos de graduação de universidades e IEFs, ao promover o aprendizado de técnicas e métodos científicos.

A iniciação científica se destina a complementar o ensino de graduação, oferecendo aos alunos a oportunidade de descobrir *in loco* como a ciência é produzida, como o conhecimento é adquirido. Esse objetivo é alcançado pela participação nas atividades práticas e teóricas no ambiente de pesquisa, por meio de vínculo com um projeto de pesquisa e um orientador

O programa voltado a alunos de graduação serve de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. Os alunos participantes do programa deverão apresentar bom desempenho acadêmico e potencial para continuidade na carreira de pesquisa. A seguir os instrumentos e procedimentos balizadores desse programa, colocados à disposição de estudantes e orientadores para a implementação do programa.

- Procedimentos para atuação do Comitê Externo no Processo de Seleção e Avaliação (Portaria IPA nº 048/2020, de 15-06-2020)
- Regulamento PIC/IPA (Portaria IPA nº 049/2020, de 15-06-2020)
- Instrução Normativa CNPq 017/2006
- Comitê Institucional de Iniciação Científica (portaria IPA nº 050/2020, de 15-06-2020)
- Comitê Externo (portaria IPA nº 051/2020, de 16-06-2020)

Processo seletivo (2020-2021)

- Edital PIC/IPA 01/2020
- Formulário F1: Solicitação de bolsa pelo orientador
- Formulário F2: Indicadores de produção científica
- Formulário F3: Projeto de Pesquisa







- Formulário F4: Inscrição do Aluno
- Termo de Compromisso do Bolsista e Orientador

Acompanhamento dos alunos de Iniciação Científica

Para participar do PIC/IPA o aluno deverá se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa e apresentar índice de rendimento acadêmico acima da média ponderada do curso de graduação em que esteja matriculado.

Para fins de acompanhamento do seu rendimento, o bolsista ou voluntário apresentará relatórios periódicos na frequência e formato exigido pelo Programa, sendo:

Relatório Parcial: após seis meses de vigência da pesquisa.

- Formulário 5: parecer do orientador
- Modelo de relatório parcial de atividades

Relatório Final: ao término do estágio ou do período de concessão de bolsa.

Modelo de relatório final de atividades

Também é um compromisso do aluno bolsista e voluntário a apresentação dos resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica do Instituto Agronômico de Pernambuco.